

3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº. 015/2015****PROCESSO nº. 51402.142050/2016-47****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CENTRO
OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 3400773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Administração e Finanças, **LEYVAN LEITE CANDIDO**, brasileiro, separado judicialmente, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº. 1.991.647 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº. 023.259.067-28, residente e domiciliado em Brasília (DF), e a **CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Avenida Bela Vista, Quadra 02, Lote 11, Jardim Progresso, na cidade de Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74911-690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.701.639/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **CILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 24126 OAB/GO e inscrito no CPF sob o nº 125.437.801-49, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, nos termos da Cláusula Quarta – Da Vigência, conforme Nota Técnica nº. 011/2018 – GEADM/SUADM/VALEC e Proposição nº 166/2018-DIRAF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **18 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2019**.

2.2 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$1.607.229,12 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, referente ao aporte financeiro.

3.2 O valor global do Contrato passa de R\$4.626.795,37 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$6.234.024,49 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto do Contrato está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018, Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, Publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2018, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, publicada na Edição Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2017 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei 13.249, de 13 janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- ✓ Programa de Trabalho: 26.122.2126.218S.0001;
- ✓ Naturezas da Despesa: 3.3.90.39.77 e 3.3.90.37.03;
- ✓ Fonte: 0100;
- ✓ Nota de Empenho nº. 2018NE000174.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

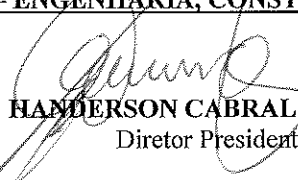
7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE conforme disposto na Lei nº. 8.666/93.

Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

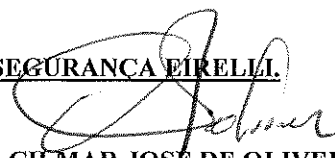
Brasília, 17 de dezembro de 2018.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor Presidente


LEYVÂN LEITE CANDIDO
Diretor de Administração e Finanças

CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.


CILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Marina Cristiane de Jesus CPF: 793752351-49

NOME: Anita Bezerra A. Travassos CPF: 151543271-87

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/LAL/3/SEDE/2018

Obj: Contratação dos serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis na rede Infraero, em âmbito nacional (Centro Corporativo, Centros de Negócios e demais dependências). Abertura: 9h, 10/01/2019, www.licitacoes-e.com.br (750672). Edital: www.infraero.gov.br, tnf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3825/3748.

CELSO PEQUENO CERQUEIRA
Pregoeiro

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.701.639/0001-55. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, nos termos da Cláusula Quarta - Da Vigência. Valor: R\$1.607.229,12 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos). Nota de Empenho: 2018NE000174. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº. 8.666/1993. Data da assinatura: 17/12/2018. Processo nº 51402.142050/2016-47.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a WEBDOC LOCAÇÕES LTDA. EPP, CNPJ/MF sob o nº. 05.056.933/0001-79. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 164.515,17 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). Nota de Empenho: 2018NE000315. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 19/11/2018. Processo nº 51402.063810/2013-11.

AVISO DE PENALIDADE

Registro de Penalidade, Contrato nº 16/2017. Contratada: AZVI S.A. DO BRASIL, CNPJ 16.974.967/0001-04. Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato.

Penalidade: (i) Por descumprimentos contratuais (subcontratação ilícita e não autorizada, descumprimento de cronograma), bem como não atendimento às determinações do fiscal quanto a este ponto, violando os itens 6.3, 12.9, 9.2, e 9.7 do contrato, aplica-se a pena de suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração no âmbito da VALEC, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da inscrição no SICAF, prevista no Art. 87, III da Lei 8666/93 conforme processo 51402.200534/2018-81. Decisão Originária nº 42/2018 - DIREN, Voto Condutor nº 02/2018 - DIREN, Resolução da Diretoria Executiva nº 002/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Memorando nº 857/2018/DIREN. Data de aplicação da suspensão: 21/12/2018; (ii) Pela prática de subcontratação ilícita e não autorizada, bem como não atendimento às determinações do fiscal quanto a este ponto, violando os itens 6.3, 12.19, 9.2, e 9.7 do contrato, aplicar a pena de multa prevista no item 17.3.2.5 do mesmo instrumento, constituindo o débito administrativo de R\$1.002.413,03 (um milhão, dois mil, quatrocentos e treze reais e três centavos). Data de aplicação da multa: 26/12/2018; (iii) Pelo descumprimento do escopo e do cronograma contratual, violando os itens 6.3, 12.19, 9.2, e 9.7 do contrato, aplicar as penas de multa previstas nos itens 17.3.2.1 e 17.3.2.3 do mesmo instrumento, constituindo respectivamente os débitos de R\$ 9.585.853,24 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 5.900.208,02 (cinco milhões, novecentos mil, duzentos e oito reais e dois centavos), os quais totalizam R\$ 15.486.061,26 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, sessenta e um reais e seis centavos). Data de aplicação da multa: 26/12/2018; Fundamentação Legal: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II; Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III. Processo nº 51402.200534/2018-81.

LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor de Engenharia

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CNMP Nº 33/2018
Processo: 19.00.6150.0003474/2018-24. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: Imune Dedetizadora Ltda. CNPJ: 18.576.477/0001-85. Objeto: Serviços de controle de pragas e vetores, dedetização, desratização, pulverização, descumprimento e desinfestação. Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993. Valor do Contrato: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 10/01/2019 a 10/01/2020. Data de Assinatura: 21/12/2018. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.39.78. Nota de Empenho: 2018NE000519. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Osvaldo de Souza Tavares.

SECRETARIA-GERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 (SRP)**

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo critério de menor preço global à empresa: PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA (06.071.706/0001-20). Os autos do Processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº SEI 19.00.6180.0006380/2018-70).

MARCEL RUBENS DA SILVA

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21/2018. Contratante: União, por intermédio da ESMUP. Contratada: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 12.661.958/0001-02). Objeto: Fornecedor de veículos automotores. Modalidade: Pregão eletrônico nº 5/2018. Vigência: de 17/12/2018 até 30/07/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018. Valor Total: R\$ 142.000,00. Nota de empenho: 2018NE000671, datada de 04/12/2018. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52. Processo: 5144/2018-59. Signatários: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Contratante, JUSSY ARAÚJO AMORIM FILHO, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Thyssenkrupp Elevadores S/A (CNPJ: 90.347.840/0006-22). Objeto: Fornecedor e instalação do sistema de interfone dos elevadores da PGR, marca Thyssenkrupp, com fornecimento de peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e mão de obra necessários à execução dos serviços. Valor total: R\$ 27.688,24 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Eloá Todarelli Junqueira, Secretária-Geral Adjunta do MPF. Processo: 1.00.000.017192/2018-75.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017, firmado em 26/12/2018 com a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI; CNPJ: 27.149.997/0001-00; Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses, contado de 19/01/2019 a 31/12/2019, inclusão de cláusula resolútor, alteração da razão social da contratada e previsão de concessão posterior de reajuste dos preços contratados; Fundamento: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusulas Quinta, Nona e Décima Sexta; Processo: MPF/PRR1 nº 1.01.000.000385/2017-79; Nota de Empenho: 2018NE000004, de 09/01/2018; Signatários: pela Contratante, Rômulo Alves de Souza e, pela Contratada, Lucas Nobre Bonifácio Ferrelra.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Aquisição de Kits de Ribbon (Fita de Impressão) para impressora de cartões para a Smart. Processo: 1.02.000.003753/2018-84. c) Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II, da Lei 8666/93. d) Valor: R\$ 650,00. e) Elemento de despesa: 339030.17. f) Favorecido: Cheil Comércio de Equipamentos Serviços Impo. CNPJ nº 14457810/0001-86. g) Autorização: Secretário Regional, Heitor Romero Cajaty - Gestor Financeiro e Dra. Márcia M.M. Weinschenker, Procuradora-Chefe - Ordenador.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Aquisição de 15 Cordões Extras para Vestes Talares. Processo: 1.02.000.000343/2018-81. c) Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II, da Lei 8666/93. d) Valor: R\$ 556,50. e) Elemento de despesa: 339036.38. f) Favorecido: Maria Alberta Areal da Costa CPF nº 051511997-06. g) Autorização: Secretário Regional, Heitor Romero Cajaty - Gestor Financeiro e Dra. Márcia M.M. Weinschenker, Procuradora-Chefe - Ordenador.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**

A Procuradoria Regional de República - 2ª Região, torna público que, conforme processo nº 1.02.000.002245/2018-89, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2018, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 18/12/2018, pelo Secretário Regional, Sr. Heitor Romero Cajaty, cujo objeto é a contratação de mobiliário planejado para atender às necessidades da Procuradoria Regional de República. Sendo adjudicados pelo menor preço, os dois grupos, no dia 13/12/2018, pelo Pregoeiro signatário, na forma como se segue: Grupo 01 à empresa D. L. COMERCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA. - CNPJ: 08.935.824/0001-65, pelo valor total de R\$ 128.445,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Grupo 02, à empresa LEANDRO CARVALHO DA SILVA PLANEJADOS - CNPJ: 30.399.685/0001-51, pelo valor total de R\$ 40.595,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais www.comprasnet.gov.br e www.prr2.mpf.mp.br.

VALMIR CARDOSO RANGEL
Pregoeiro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

A Procuradoria Regional de República - 2ª Região, torna público que, conforme processo nº 1.02.000.001674/2018-39, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2018, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 18/12/2018, pelo Secretário Regional, Sr. Heitor Romero Cajaty, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação dos sistemas de áudio e vídeo do Auditório e Foyer da nova sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Av. Almirante Barroso, 54, CEP 20031-000, Rio de Janeiro - RJ, com apresentação de projeto de instalação, fornecimento de equipamentos, serviços e treinamento Sendo adjudicado o item único, no dia 13/12/2018, pelo Pregoeiro signatário, à empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 58.619.404/0008-14, pelo menor preço, no valor total de R\$ 243.769,16 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais www.comprasnet.gov.br e www.prr2.mpf.mp.br.

VALMIR CARDOSO RANGEL
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Marcos André Casotti Tozetti (CPF 451.308.417-00). Objeto: rescisão, do Contrato nº 10/2008, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Padre João Gualberto nº 652, Centro, Eunápolis/BA, a partir de 01 de janeiro de 2019, motivada pela inauguração da nova sede da Procuradoria da República no Município de Eunápolis. Processo: 1.14.000.003100/2018-84. Data de assinatura: 17/12/2018. Assinam: Frederico Guilherme Penalba Mattos pela Locatária e Marcos André Casotti Tozetti pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a empresa ART Projetos Construções e Serviços LTDA, CNPJ 10.672.793/0001-49. Objeto: o acréscimo de serviços e equipamentos (fornecimento e instalação de uma motobomba e uma mangueira de Incêndio) à obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Barreiras/BA. O Contrato nº 09/2016 terá seu valor aumentado em R\$ 11.247,41 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais e quatrocentos e um centavos). Processo: 1.14.000.002523/2015-34. Data de assinatura: 20/12/2018. Assinam: Fábio Conrado Loula, pela Contratante, e Tiago Santos Marques, pela Contratada.

